



L I D O  
Em. 22/10/13  
Assessoria de Plenário

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### MENSAGEM

Nº 359 /2013-GAG

Brasília, 17 de OUTUBRO de 2013

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei parcialmente o Projeto de Lei nº 1.575, de 2013, que *abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 141.889.100,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cem reais).*

### MOTIVOS DE VETO

#### Parte da proposta do executivo no valor - R\$ 500.000,00:

No rol de créditos indicados para cancelamento na proposta inicial deste PL consta o cancelamento da dotação do programa de trabalho 23691623040905860 - *APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO E ARTESANATO*, UO 27.101, o qual foi aprovado por essa Casa Legislativa, mas foi necessário vetar parcialmente em razão de parte de o saldo ter sido empenhado pela unidade antes da aprovação do remanejamento. Dessa forma, votei a suplementação do respectivo valor na UO 26.206 - *COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF.*

#### Emenda Aditiva nº 07, da Sra. Deputada Arlete Sampaio – R\$ 100.000,00:

O objetivo desta Emenda era reforçar a dotação do subtítulo "*APOIO A AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À HOMOFÓBIA*" na UO 17.101. Não foi possível atender em razão da fonte de cancelamento não possuir saldo disponível.

#### Emenda Aditiva nº 91, do Sr. Deputado Benedito Domingos – R\$ 200.000,00:

O objetivo desta Emenda era reforçar a dotação do subtítulo "*ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA*" no valor de R\$ 200.000,00. Houve veto parcial de R\$ 100.000,00, em razão da fonte de cancelamento não possuir saldo disponível.

A Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

Emenda Aditiva nº 92, do Sr. Deputado Claudio Abrantes – R\$ 70.420,00:

O objetivo da Emenda era criar o subtítulo "*MOSTRA DE CINEMA BRASÍLIA-HAVANA*" na UO 27.101. Não foi possível atender em razão da fonte de cancelamento não possuir saldo disponível.

Emenda Aditiva nº 108, do Sr. Deputado Benedito Domingos – R\$ 350.000,00:

O objetivo da Emenda era reforçar a dotação do subtítulo "*ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – SECOPA*", na UO 56.102. Não foi possível atender em razão da fonte de cancelamento não possuir saldo disponível.

Emenda Aditiva nº 109, do Sr. Deputado Cláudio Abrantes – R\$ 70.420,00:

O objetivo da Emenda era criar o subtítulo "*MOSTRA DE CINEMA BRASÍLIA-HAVANA*" na UO 27.101. Não foi possível atender em razão da fonte de cancelamento não possuir saldo disponível.

Emenda de Plenário nº 01, do Sr. Deputado Joe Valle – R\$ 99.725,00:

O objetivo da Emenda era reforçar a dotação do subtítulo "*APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR – DISTRITO FEDERAL*", na UO 14.101. Não foi possível atender em razão da fonte de cancelamento não possuir saldo disponível.

Emenda de Plenário nº 02, do Sr. Deputado Wellington Luiz – R\$ 150.000,00:

O objetivo da Emenda era criar o subtítulo "*APOIO AO PROJETO INTEGRA-SE – FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ*", na UO 44.101 e reforçar a dotação dos subtítulos "*GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI – AQUISIÇÃO SGBD*", na UO 49.201 e "*APOIO AO PROJETO DO INTEGRAR CENTRO BR. PROM. INT. SOCIAL*", na UO 44.101. Houve veto parcial de R\$ 50.000,00, no último subtítulo citado, em razão da inexistência do Programa de Trabalho indicado para suplementação.

Emenda de Plenário nº 06, do Sr. Deputado Wellington Luiz – R\$ 350.000,00:

O objetivo da Emenda era reforçar a dotação do subtítulo "*EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VICENTE PIRES*", na UO 09.132. Não foi possível atender em razão do código da Unidade Orçamentária indicada para suplementação não existir. O correto seria 09.133 – Administração Regional de Vicente Pires.

Emenda de Plenário nº 07, do Sr. Deputado Wellington Luiz – R\$ 190.000,00:

O objetivo da Emenda era reforçar a dotação do subtítulo "*EXEC. DE OBRAS DE URB. IMPLM. OBRAS DIVS NAS RAS DO DF*", na UO 22.201. Não foi possível atender em razão da fonte de cancelamento não possuir saldo disponível.

Emenda de Plenário nº 14, da Sra. Deputada Celina Leão – R\$ 750.000,00:

O objetivo da Emenda era criar o subtítulo "*EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL*", na UO 09.117. Não foi possível



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

atender em razão de um dos Programas de Trabalho indicados para cancelamento estar incorreto (UO 09.115).

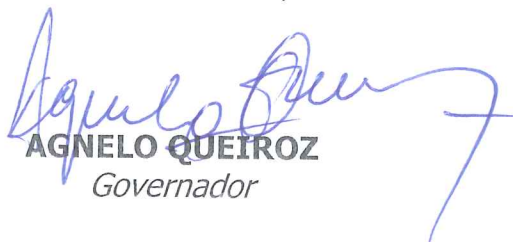
Emenda de Plenário nº 15, da Sra. Deputada Celina Leão – R\$ 850.000,00:

O objetivo da Emenda era reforçar a dotação do subtítulo "*EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – DF*", na UO 22.101. Não foi possível atender em razão da inexistência do Programa de Trabalho indicado para suplementação.

Por essas razões, apus o veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.575/2013 e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador

**LEI Nº 5.186 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013. (\*)**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 141.889.100,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cem reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 141.889.100,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cem reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 135.193.261,00 (cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 6.695.839,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília

  
AGNELO QUEIROZ

\*Republicado a pedido da CLDF, por conter erro no anexo do original na publicação do DODF nº 200 de 26/09/2013.